

Informação

Professor Doutor José Maria Barbosa de Magalhães

No dia 2 do passado mês de Fevereiro, foi prestada homenagem, na cidade de Aveiro, ao grande mestre e advogado Prof. Doutor José Maria Barbosa de Magalhães, que foi Bastonário da Ordem dos Advogados.

O elogio do Prof. Doutor Barbosa de Magalhães foi feito pelo antigo Bastonário Dr. Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro, tendo também falado sobre a sua raríssima personalidade o Dr. José de Magalhães Godinho, Provedor de Justiça.

Ainda que sendo conhecidas a excepcional envergadura como jurista do Prof. Doutor Barbosa de Magalhães, as suas extraordinárias qualidades humanas, e também a sua importante intervenção, após a proclamação da República, na vida pública e política do País, as exposições feitas pelo Dr. Almeida Ribeiro e Dr. Magalhães Godinho proporcionaram aos presentes a oportunidade de verem ilustrada, através de variados e significativos factos, a sua invulgar personalidade.

A Ordem dos Advogados fez-se representar na homenagem pelo seu Bastonário, Dr. António Carlos Lima.

Revista

Por ter sido nomeado pelo Senhor Presidente da República membro da Comissão Constitucional, teve de suspender a sua inscrição como advogado e deixou de fazer parte da Comissão de Redacção da Revista o Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias.

Embora se lamente que, na Comissão de Redacção, falte a qualificadíssima participação daquele ilustre jurisconsulto, congratulamo-nos com o facto de a nossa Revista continuar a contar com a sua valiosa e prometida colaboração.

Magistratura Judicial

Várias Delegações, e também Colegas, individualmente, continuam a manifestar junto dos órgãos centrais da Ordem a sua grande e justificada preocupação pela imobilização de processos ou grandes atrasos no respectivo andamento, que se verificam em diversas comarcas, decorrentes dos sérios problemas que afectam a Magistratura Judicial.

Como não podia deixar de ser, tem a Ordem tomado repetidamente posição sobre o assunto, pondo, designadamente, em relevo a gravidade das situações já criadas, e que tendem a agravar-se e alargar-se.

Para além dos textos relacionados com o assunto publicados na Revista (cf. o presente número e também o número imediatamente anterior, a págs. 693 e seguintes), tem o Bastonário da Ordem tomado posição sobre o mesmo, pessoalmente e por escrito, em outros planos, e em especial junto do Senhor Ministro da Justiça.

Procuradoria

Os problemas relacionados com a participação nas receitas de custas têm naturalmente acentuada importância para a nossa Ordem. Têm ainda maior importância para a Caixa de Previdência, até porque é muito mais significativa a sua participação nessas receitas.

Por isso é que, segundo se sabe, está também a Caixa de Previdência a debruçar-se sobre os referidos problemas.

Como Instituição independente que é, está, naturalmente, a fazê-lo através da sua Direcção, à qual de modo exclusivo compete — e não também aos órgãos da Ordem — gerir os respectivos interesses.

Sobre os problemas relativos à procuradoria pode fazer-se uma ideia aproximada através dos elementos que foram publicados no último número da Revista do ano de 1978 (págs. 677 e seguintes).

Nas suas linhas gerais, tais problemas talvez possam ser reconduzidos aos seguintes pontos fundamentais: — a questão da reformulação dos preceitos legais em vigor sobre a participação da Ordem — e da Caixa — nas receitas de custas; — o recebimento pela Ordem das quantias necessárias para completar o total das importâncias que, à luz dos preceitos legais em vigor, se entende lhe deveriam ter sido entregues em anos anteriores, mas que apenas o foram em parte; — e a actualização, quanto ao futuro, da participação da Ordem nas receitas de custas.

Em seguimento das diligências já anteriormente efectuadas (cf. Revista, lugar citado), voltou o Bastonário da Ordem a tratar do assunto, por escrito e pessoalmente, junto do Senhor Ministro da Justiça, Professor Doutor Eduardo Correia.

Como resultado das trocas de impressões que tiveram lugar, a importância a entregar à Ordem no corrente ano de 1979 será de cerca de Esc. 1 158.000\$00, em vez de cerca de Esc. 658.000\$00, que vinha a ser recebida antes de 1978.

Relação dos Advogados

Tem sido chamada repetidamente a atenção da Ordem para o facto de a última «Relação dos Advogados» publicada, estar manifestamente desactualizada, além de enfermar de diversas deficiências que afectam em boa medida a sua utilidade prática.

Tem-se tido presente a necessidade de elaborar uma nova «Relação». No entanto, para poder ser feita de maneira eficaz, essa elaboração suporia, em princípio, que chegasse ao seu termo o trabalho de actualização de ficheiros a que se tem vindo a proceder.

Todavia, para não atrasar mais as coisas, pensa-se encarar desde já a elaboração de nova «Relação», ainda que isso tenha de ser feito em condições mais difíceis e exija um maior esforço.

A concretização dessa ideia nos termos desejáveis supõe, além do mais, que todos os colegas dêem a sua colaboração à Ordem, particularmente na perspectiva de se obter a confirmação — ou rectificação — dos elementos e dados de que os Serviços dispõem.

É possível que esta colaboração venha a ser solicitada sob a forma de preenchimento de uma ficha, que será enviada aos Colegas, talvez juntamente com as contas referentes ao exercício de 1978.

De todo o modo, e qualquer que seja a forma de colaboração que, em definitivo, venha a ser solicitada, desde já se pede

a todos os Colegas que procurem responder da melhor maneira. Por tudo e, em particular, pela *grande importância prática da mencionada «Relação»* a que temos de recorrer com muita frequência.

Com vista a facilitar as futuras actualizações da «Relação» parece indicado abandonar o sistema de livro que tem sido adoptado.

A melhor solução talvez consista na utilização de folhas móveis, que irão sendo substituídas à medida em que isso for imposto pelas necessidades de actualização.

Agradecem-se quaisquer sugestões dos Colegas sobre este assunto.

Conferência dos Presidentes das Organizações de Advogados Europeus

O Bastonário da Ordem deslocou-se a Viena para aí participar na Conferência dos Presidentes das Organizações de Advogados Europeus, promovida pela Associação de Advogados Austríacos, e realizada de 21 a 23 do passado mês de Fevereiro. Como já sucedera em 1978 em relação a outros Colegas, a deslocação teve lugar sem encargos para a Ordem.

Na Conferência foram tratados assuntos com real interesse: — Criação de um documento de legitimação internacional dos advogados, de que foi relator o Dr. Klein; — Princípios de processo e restituição de despesas judiciais nos países europeus, de que foi relator o Dr. Foglar-Deinhardstein; — Cursos de aperfeiçoamento profissional de advogados e estagiários, de que foi relator o Dr. Wrabetz; — Sociedades de advogados nas relações internacionais, de que foi relator o Dr. Cerha; — Protecção e responsabilidade do advogado no exercício da profissão, de que foram relatores o Dr. Machaek (direitos e responsabilidades especiais do advogado) e o Dr. Fenzl (seguro profissional); — Admissibilidade e limites de publicidade dos advogados, de que foi relator o Dr. Cerha.

Alguns dos temas já haviam sido tratados em Conferências anteriores.

Da discussão que teve lugar resultou ser indicado que os representantes dos diversos Países enviassem à Associação dos Advogados Austríacos dados e elementos complementares sobre alguns dos temas, com vista ao seu exame mais aprofundado.

Na conferência estiveram presentes os Presidentes das associações de advogados da larguíssima maioria dos países europeus, e também os Presidentes de organizações internacionais de advogados, designadamente da Union Internationale des Avocats e da International Bar Association.

De assinalar a extrema cordialidade e simpatia com que foram acolhidos os participantes na Conferência pelo Presidente da Associação de Advogados Austríacos, Dr. Walter Shuppich, e por todos os Colegas com que tiveram a ocasião de contactar.

Conférence du Stage de Paris

Conférence du Jeune Barreau de Bruxelles

As reaberturas dos trabalhos destas duas Conferências tiveram lugar, respectivamente, em 27 de Janeiro de 1979 e 24 de Novembro de 1978, com o relevo que a ambas tradicionalmente é atribuído.

O Bastonário foi convidado para as respectivas sessões solenes e outros actos que por ocasião dessa reabertura tiveram lugar, mas nelas não pôde participar.

Conselho da Europa

Tendo Portugal aprovado para ratificação (Lei n.º 65/78, de 13 de Outubro), e ratificado, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, reveste-se naturalmente de vincado interesse prático precisar ideias sobre as repercussões da Convenção na nossa ordem jurídica, bem como sobre a estrutura orgânica do Conselho da Europa e os mecanismos processuais aí adoptados.

Nesta perspectiva, está a Ordem dos Advogados em contacto com o Senhor H. Golsong, Director dos Direitos do Homem do Conselho da Europa, com a finalidade de ser realizada em Portugal uma reunião de informação sobre as mencionadas matérias e, porventura, também sobre outras.

Voltar-se-á posteriormente a este assunto.

* *

Aproveita-se para dar breve notícia sobre algumas efemérides relacionadas com o Conselho da Europa.

Em Fevereiro, passou o XX aniversário de primeira sessão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Em 20 de Abril, comemora-se o XX aniversário da instalação solene do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Este Tribunal teve, sucessivamente, como Presidentes, Lord MacNair (1959 a 1965), René Cassin (de 1965 a 1968), Henri Rolin (de 1968 a 1971), Sir Humphrey Waldeck (de 1971 a 1973) e Giorgio Balladore Pallieri (actualmente em exercício).

Como se sabe, o Juiz português nesse Tribunal é o Conselheiro, Dr. João de Deus Pinheiro Farinha, que foi eleito pela Assembleia Parlamentar do Conselho de Europa em 27 de Abril de 1977 e cujo mandato terminará em 20 de Janeiro de 1986.

O Tribunal decide sobre parecer da Comissão Europeia dos Direitos do Homem, quando assim for requerido pela Comissão ou pelo Estado interessado.

Em 5 de Maio passará o XXX aniversário do Estatuto do Conselho da Europa, de que foram membros fundadores e subscreveram os Estatutos: Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países-Baixos, Noruega, Suécia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Além destes, são actualmente também membros: Áustria, Chipre, República

Federal da Alemanha, Islândia, Grécia, Liechtenstein, Malta, Portugal, Espanha, Suíça e Turquia.

Em 12 de Julho, passará o XXV aniversário da primeira sessão da Comissão Europeia dos Direitos do Homem, que decorreu de 12 a 17 de Julho de 1954.

Trata-se, como é sabido, da instância europeia à qual devem ser dirigidas as queixas por ofensa dos direitos garantidos pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

O seu actual Presidente é o inglês Fawcett. E o membro português é o nosso colega, Dr. Jorge Sampaio.

28.º Congresso da União Internacional de Advogados

De 9 a 14 de Setembro de 1979, realiza-se em Cannes o 28.º Congresso da U. I. A.

São os seguintes os temas do Congresso:

— *Aspectos internacionais do Direito de distribuição*, tema de que serão relatores gerais, Mr. Holley e M.º Willemant;

— *Participação dos advogados nos trabalhos legislativos*, tema de que será relator geral, R. A. Heineck;

— *A Prova do direito estrangeiro*, tema de que será relator geral, M.º Boitard.

As sessões de trabalho terão lugar com tradução simultânea em inglês/francês e algumas também com tradução em alemão e espanhol.

A Comissão Organizadora do Congresso sugere que a inscrição dos participantes seja feita com a maior brevidade possível, anotando ser limitado o número de lugares.

Os colegas interessados poderão obter os necessários esclarecimentos sobre o assunto, na Secretaria da Ordem.

Comunicado do Gabinete Coordenador para a Cooperação

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Director daquele Gabinete endereçou-nos o seguinte comunicado:

«O Gabinete Coordenador para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros informa que estão abertas inscrições para uma Missão de Cooperação, na República Democrática de S. Tomé e Príncipe, ao abrigo do Acordo geral de Cooperação e Amizade celebrado entre Portugal e aquele País.

Requerem-se um Engenheiro Geógrafo com experiência de cadastro e um Técnico Jurista para exercer cumulativamente as funções de Juiz.

Para esclarecimento de condições e inscrição, deverão os candidatos dirigir-se à Avenida da Liberdade, 192-3.º em Lisboa».